



Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

### Nesta Edição:

<b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
Editais.....	5
Avisos.....	5
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	8
Editais.....	8
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	
Boletins.....	9
<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>	
Extratos.....	19



Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 99/2024-PGJ**

Altera o Provimento n.º 81/2021 - PGJ, que cria e disciplina a função de Secretário-Geral da Diretoria das Promotorias de Justiça, regulamentando a concessão da gratificação pelo exercício da função de Secretário-Geral da Diretoria das Promotorias de Justiça, instituída pela Lei Estadual n. 15.738/2021, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** a importância de aprimorar o Provimento n.º 81/2021-PGJ, conforme proposto nos autos do PGEA.01150.000.065/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às atividades/encargos inerentes à função do Secretário-Geral da Diretoria da(s) Promotoria(s) de Justiça, quando revogada a designação do servidor titular, assegurando ao substituto previamente designado a percepção da gratificação durante o período da interinidade, limitada ao prazo de 30 dias;

**CONSIDERANDO** a relevância de manter atualizadas as designações para a função de titular e substituto, agregar as atribuições do Secretário-Geral, a tarefa de informar ao Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça sempre que houver a necessidade de indicar servidores;

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.622/2024, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Acrescenta o inciso XI ao § 2.º do art. 1.º do Provimento n.º 81/2021-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]

[...]”

“§ 2.º [...]”

[...]”

“XI – informar ao Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça sempre que houver necessidade de indicar servidor para a função de Secretário-Geral da Diretoria da(s) Promotoria(s) de Justiça titular e substituto, a fim de manter atualizadas as respectivas designações.”

**Art. 2.º** Acrescenta os §§ 4.º e 5.º ao art. 1.º do Provimento n.º 81/2021-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]”

[...]”

“§ 4.º Na hipótese de revogação da designação do Secretário-Geral da Diretoria da(s) Promotoria(s) de Justiça, em decorrência de remoção ou vacância, a indicação do novo titular deverá ser imediatamente encaminhada à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, assumindo o substituto interinamente a titularidade da função, pelo período máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação à Unidade de Pagamento de Pessoal.

“§ 5.º Escoado o prazo de que trata o § 4.º, o pagamento da gratificação fica condicionado à publicação do ato de designação.”

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

**ATO TEMPORÁRIO N. 17/2024 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 30, para atuação na Promotoria de Justiça de Cruz Alta, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, de Entrância Intermediária.

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.677/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 30, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, de Entrância Intermediária, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 30</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta	Vara de Execuções Criminais			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta			Procedimentos Policiais.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta			Processos Judiciais - Lei 11.343/2006 e conexos	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta	Juizado Especial Criminal			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Processos Judiciais - Lei 11.343/2006 e conexos	
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata



Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

Criminal	Execução Penal			
----------	----------------	--	--	--

**Art. 2.º** Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 38/2022-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/1/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 11/12/2024.

**Art. 3.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 12/12/2024, com vigência até 11/06/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 419/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para Ordenadores de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, no exercício econômico-financeiro de 2025, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, ID n.º 1659944, Diretor-Geral, como titular e, em seus impedimentos legais e eventuais, o ADIDO Secretaria da Fazenda do RS, ROGERIO DA SILVA MEIRA, ID n.º 1645994, Assessor de Direção-Geral, e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, ID n.º 3428648, Supervisora, e/ou o servidor PAULO EDUARDO VASCONCELOS FLORES, ID. n.º 3428095, Analista do Ministério Público – Administração, e/ou a servidora ANA CRISTINA SCHAURICH AGUIAR, ID. n.º 3445097, Assessora de Direção-Geral, relativamente às unidades orçamentárias a seguir: 0901- Procuradoria-Geral de Justiça; 09.33 – Encargos Gerais do Ministério Público; 09.76 – Fundo para Reconstituição de Bens Lesados; 09.79 – Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público; 09.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD-MP (PGEA 00574.000.085/2024 – Port. 3363/2024/SUBADM).

- os Ordenadores de Despesas ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, ID n.º 1659944, Diretor-Geral, como titular e, em seus impedimentos legais e eventuais, o adido Secretaria da Fazenda ROGERIO DA SILVA MEIRA, ID n.º 1645994, Assessor de Direção-Geral, e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, ID n.º 3428648, Supervisora, e/ou o servidor PAULO EDUARDO VASCONCELOS FLORES, ID n.º 3428095, Analista do Ministério Público – Administração, e/ou a servidora ANA CRISTINA SCHAURICH AGUIAR, ID. n.º 3445097, Assessora da Direção-Geral, para movimentar as contas correntes da Procuradoria-Geral de Justiça no Banco do Brasil e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no exercício econômico financeiro de 2025 (PGEA 00576.000.641/2024) – Port. 3364/2024/SUBADM).

- o substituto de tabela do cargo que oficia junto à Vara Judicial da Comarca de São Marcos, o Doutor Stéfano Lobato Kaltbach, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, para oferta de proposta de acordo de não persecução penal aos réus Isadora Del Pino Borghetti, Ivana Borghetti e Kleber Borghetti, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5002389-75.2024.8.21.0128, oriundo da Vara Judicial da Comarca de São Marcos, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 112/2024/SUBJUR).

- o substituto automático de escala, o Doutor Rodrigo Alberto Wolf Piton, 2º Promotor de Justiça da Promotoria Criminal de Santa Rosa, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Irineu Alberto Kolling, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5012135-10.2023.8.21.0028, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Rosa, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 113/2024/SUBJUR).

- o substituto automático de escala, a Doutora Flavia Quiroga Quintas, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Camaquã, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Felipe de Araújo Borges, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5004466-08.2019.8.21.0007, oriundo da Vara Criminal da Comarca de Camaquã, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 114/2024/SUBJUR).

- o substituto automático de escala, o 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, Dr. Henrique Rech Neto, para dar prosseguimento à persecução penal, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado n.º 5003875-17.2024.8.21.0057, oriundo da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lagoa Vermelha e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 115/2024/SUBJUR).

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para os Cargos de Analista do Ministério Público – Especialidades Psicologia, Medicina – Psiquiatria, Medicina – Segurança do Trabalho e Enfermagem do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do signatário, o servidor CHARLES MASIERO, na qualidade de Gerente; e os servidores: JAQUELINE FERREIRA DE LIMA, UMBERTO GUARISE SILVA e ZILÁ FERRAZ DE MORAES, na qualidade de Executores (Port. 255/2024/GABPGJ).

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para os Cargos de Analista do Ministério Público – Especialidades Direito, Serviço Social, Engenharia da Segurança do Trabalho e Engenharia Civil do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça –





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Procurador de Justiça HERIBERTO ROOS MACIEL, como Presidente da Comissão, o servidor LEONARDO LOCATELI ROSA, na qualidade de Gerente; e os servidores: ANELISE GONÇALVES, JAQUELINE FERREIRA DE LIMA e UMBERTO GUARISE SILVA, na qualidade de Executores (Port. 256/2024/GABPGJ).

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para os Cargos de Analista do Ministério Público – Especialidades Biologia, Contabilidade e Informática e o Cargo de Técnico do Ministério Público – Especialidade Informática do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Promotor de Justiça JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, como Presidente da Comissão, a servidora JAQUELINE FERREIRA DE LIMA, na qualidade de Gerente; e os servidores: ANA CARLA DECZKA MORSCH, LEONARDO LOCATELI ROSA e LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, na qualidade de Executores (Port. 257/2024/GABPGJ).

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para os Cargos de Analista do Ministério Público – Especialidades Arquitetura, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Florestal do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Procuradora de Justiça JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, como Presidente da Comissão, a servidora LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, na qualidade de Gerente; e os servidores: CHARLES MASIERO, LEONARDO LOCATELI ROSA e SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, na qualidade de Executores (Port. 258/2024/GABPGJ).

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para os Cargos de Analista do Ministério Público – Especialidade Arquivologia e de Técnico do Ministério Público - Administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Promotora de Justiça ISABEL GUARISE BARRIOS, como Presidente da Comissão, o servidor UMBERTO GUARISE SILVA, na qualidade de Gerente; e os servidores: CHARLES MASIERO, KAREN OLSON MELO BLANCO e LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, na qualidade de Executores (Port. 259/2024/GABPGJ).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 /2019, à Dra. MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO RODRIGUES, ID n.º 3429407, Promotora de Justiça de entrância final, a contar de 13 de outubro de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00825.014.498/2024 – Port. 3383/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**RAQUEL ISOTTON,**Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 417/2024 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00001.001.651/2024**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**AVISO N.º 14/2024**

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 14.133/2021 e Prov. nº 02/2009:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>
01447.000.157/2024	4391	13ª Delegacia de Polícia Regional do Interior – DPRI/DEAM – Santo Ângelo/RS	Mobiliário em geral.





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

01642.001.015/2024	4456	Presídio Estadual de Canela/RS	Equipamentos de informática.
00714.000.488/2024	4455	Brigada Militar de Ipê/RS	Equipamentos de informática.
01648.000.938/2024	4452	Grupo Rodoviário da Brigada Militar de Farroupilha/RS	Mobiliário em geral/ Equipamentos de informática.
00901.002.898/2024	4465	Conselho Tutelar de Sapiranga/RS	Mobiliário em geral.
01542.002.750/2024	4482	Associação Cristã do Morro do Paula de São Leopoldo/RS	Mobiliário em geral.
00033.000.309/2024	4437	6º Divisão do Exército de Porto Alegre/RS	Equipamentos de informática.
00879.001.139/2024	4469	Colégio Estadual de Getúlio Vargas de São Borja/RS	Mobiliário em geral.
01518.001.097/2024	4466	Associação Casa de Passagem do Vale de Lajeado/RS	Mobiliário em geral.
01532.001.068/2024	4484	Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social de Bento Gonçalves/RS	Equipamentos de informática.
00033.001.705/2024	4486	Departamento Administrativo da Brigada Militar de Porto Alegre/RS	Mobiliário em geral.
00033.001.715/2024	4485	Brigada Militar – Comando de Policiamento da Capital de Porto Alegre/RS	Mobiliário em geral.
00033.000.787/2024	4464	Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul/RS	Mobiliário em geral/ Equipamentos de informática.
01750.000.501/2024	4488	Polícia Civil de Dom Pedrito/RS	Mobiliário em geral.
02459.001.094/2024	4448	Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre – SAS – Programa Mensageiro da Caridade/RS	Mobiliário em geral. Veículos de tração pessoal e animal.
01606.001.143/2024	4481	Abrigo Municipal Construindo Novos Sonhos de Esteio/RS	Mobiliário em geral.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 420/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3329/2024/SUBADM, que nomeou DANIELA SIMON para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em quinto (5º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098 /94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00742.000.497/2024 – Port. 3374/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 3203/2024/SUBADM, que nomeou MILENA CHAGAS DOS SANTOS DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Campanha – R11 (PGEA 01500.001.238/2024 – Port. 3388/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DOUGLAS BALBINOTT para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00742.000.497/2024 – Port. 3375/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ÉRIKSON BARCELLOS RODRIGUES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Campanha – R11 (PGEA 01500.001.238/2024 – Port. 3389/2024/SUBADM).

- WESSEL PEREIRA HOFFMANN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3405/2024/SUBADM).

**REVOGAR**

- a Portaria n.º 0188/2022/SUBADM, que designou a servidora ELISA BORSTMANN JENSEN, ID n.º 4214080, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul (PGEA 00863.001.297/2024 – Port. 3391/2024/SUBADM).

- a contar de 16 de dezembro de 2024, a portaria n.º 2896/2017, que designou a servidora SUZANNA DO CARMO LOUZADA, ID n.º 3779734, Analista do Ministério Público - Biblioteconomia, para exercer a função gratificada de Coordenador de Biblioteca, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3396/2024/SUBADM).

- a contar de 16 de dezembro de 2024, a portaria n.º 1072/2023/SUBADM, que designou a servidora JANAÍNA PETRÓLI, ID n.º 3445690, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, deste Órgão (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3397/2024/SUBADM).

- a contar de 16 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 1073/2023/SUBADM, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Secretaria Administrativa da Procuradoria de Recursos - Recorrente, à servidora JANAÍNA PETRÓLI, ID n.º 3445690, Técnica do Ministério Público (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3399/2024/SUBADM).

- a contar de 16 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 2210/2024/SUBADM, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Secretaria da Procuradoria de Recursos ao servidor CARLOS ALBERTO LOPES GUEDES JUNIOR, ID n.º 4233867, Assessor de Procuradoria de Justiça - CC-10, nos impedimentos legais e eventuais da titular Janaína Petróli (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3400/2024/SUBADM).

**DESIGNAR**

- o servidor HENRIQUE ARTHUR DE AZEVEDO CHRISTMANN, ID n.º 4785614, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul (PGEA 00863.001.297/2024 – Port. 3392/2024/SUBADM).

- a contar de 16 de dezembro de 2024, a servidora JANAÍNA PETRÓLI, ID n.º 3445690, Técnica do Ministério Público, para exercer função gratificada de Coordenador de Biblioteca, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3398/2024/SUBADM).

**EXONERAR**

- a contar de 16 de dezembro de 2024, o servidor WILLIAN SANTOS SIQUEIRA, ID n.º 4903765, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3401/2024/SUBADM).

- a contar de 16 de dezembro de 2024, a servidora LARA DOMINGUES BRANCO, ID n.º 4659813, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3403/2024/SUBADM).

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- a contar de 16 de dezembro de 2024, o servidor WILLIAN SANTOS SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3402/2024/SUBADM).

- a contar de 16 de dezembro de 2024, a servidora LARA DOMINGUES BRANCO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.096/2024 – Port. 3404/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2020  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.250/2019**

**CONTRATADA:** SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCENDIO LTDA; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 15 de janeiro de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de rescisão antecipada findo o novo procedimento licitatório; consignar a renúncia ao direito ao reajuste do período, com a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e na cláusula sexta, item 6.11, do ajuste.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.  
**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0166/2019  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.238/2019**

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 07 de janeiro 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo; **VALOR TOTAL:** R\$ 750.954,36; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubricas 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.  
**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCEDIMENTO Nº 02458.000.024/2024  
CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 070/2023**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, relativamente ao Contrato de Obra e Prestação de Serviços de Engenharia n.º 070/2023, em que figura como contratada a empresa **PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, que decidiu, em caráter definitivo, ante a incidência dos artigos 77, 78, inciso I, artigo 79, inciso I, e 87, incisos II, III, e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, das cláusulas décima quarta itens 14.3.2, 14.5 e 14.5.2, do instrumento contratual, o que segue: **(i)** aplicar a sanção de multa compensatória de 10% sobre o valor da contratação, fixada no valor de R\$ 40.999,99; **(ii)** aplicar a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, com a sua consequente inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL; **(iii)** determinar a rescisão do Contrato de Obra e Prestação de Serviços de Engenharia n.º 070/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre-RS, 17 de dezembro de 2024.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL Nº 245/2024  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 300/2024 e n.º 305/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.  
**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**EDITAL Nº 246/2024  
Resultado do Edital n.º 235/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO  
(DEMP 06/12/2024)**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 01597.003.093/2024, 00874.000.537/2024, 01538.002.212/2024 e 01896.001.687/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.  
**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.







Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

**EDITAL N.º 247/2024**Resultado do Edital n.º 236/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(DEMP 06/12/2024)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.842/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 37/2024 - CAOMA**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00728.000.295/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Denúncia anônima descarte irregular de óleo de cozinha na Rua Patrício Albuquerque. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00728.002.119/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Procedimento para acompanhar o alerta 1060860 do Alerta do MapBiomass- Região interior de Cachoeira do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.001.155/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental BO-TC 6546/2024/980400 - CIRO CARLOS VIDAL MULINARI. INVESTIGADO(S): Ciro Carlos Vidal Mulinari. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00728.002.118/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Procedimento para acompanhar Alerta 1056124 do Alerta do MapBiomass- Região interior de Cachoeira do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00728.002.117/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Procedimento instaurado para acompanhar o Alerta do MapBiomass1060807 - Região interior de Cachoeira do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.001.099/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO- BO-TC 5968 2024 - LEOMAR SERAFINI art. 60 - confinamento de gado sem licença. INVESTIGADO(S): Leomar Serafini. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.469/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar notícia de lixão a céu aberto perto do arroio no Município de Arambaré. INVESTIGADO(S): Município de Arambaré. LOCAL DO FATO: Arambaré/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01742.000.412/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: averiguar a ocorrência de descarte irregular de resíduos sólidos no Município de Constantina/RS, realizado, em tese, por caminhões do próprio órgão municipal. INVESTIGADO(S): Município de Constantina/RS. LOCAL DO FATO: Constantina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.537/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Aterro em APP. Rua Arsilda Tretin. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.001.031/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Fazer funcionar estabelecimento, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. ART. 60 DA LEI 9605/98. INVESTIGADO(S): Carlos Junior Nascimento. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.000.894/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Ofício 238/2024-PATRAM fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. INVESTIGADO(S): Alfredo Maciel Langer. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.001.445/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa em APP, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): LUIZ ANTONIO TOSO, DALCI TOSO. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.001.965/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia da operação de oficina mecânica sem as licenças ou autorizações necessárias, por Paulo Jessé Corrêa da Rosa, na Rua Treze de Maio, nº 833, Barnabé, Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.446/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flavia Quiroga Quintas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Denúncia relativa à gestão do acervo da Casa da Cultura de Jaguarão, cujo prédio é tombado pelo IPHAe e IPHAN, localizado na rua General Osório, nº 89. INVESTIGADO(S): Município de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01794.000.272/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Memo. 0564 Alerta MapBiomias - Mostardas. INVESTIGADO(S): Newton Luiz Ferreira Dutra. LOCAL DO FATO: Mostardas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.204/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apurar supressão de mata nativa em área de preservação permanente (APP), na rua Minas Gerais, s/n, Centro, no Município de Santa Rosa, bem como impulsionar medidas para a demolição, no local, de uma edificação irregular decorrente de invasão. INVESTIGADO(S): Daniela Marques de Campos. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.659/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar denúncia de prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental nº 287/3º, em propriedade situada na localidade de Piquiri, Interior do Município de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Bortolo Nerci Cogo. INVESTIGADO(S): BORTOLO NERCI COGO. LOCAL DO FATO: Localidade de Piquiri, Interior do Município de São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.422/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar dano ambiental reportado pelo Alerta nº 914417 do Sistema MapBiomias, consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração, numa extensão total de 5,93 ha (59.336 m²), coordenadas geográficas -29.264859º -52.762711, em propriedade rural situada na localidade de Posse do Trigo, interior de Lagoão/RS. INVESTIGADO(S): Ari Cassiano Wild. LOCAL DO FATO: Lagoão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.817/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 2º PJ da Promotoria de Tramandaí - Vanessa Casarin Schütz. OBJETO: E-mail ref. procedimento 01593.000.169/2024 - Kratos Pacheco, assunto: fogos de artifício. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.394/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: CRIME AMBIENTAL CONTRA A FLORA - JOÃO MARTINS PINHEIRO. INVESTIGADO(S): JOÃO MARTINS PINHEIRO. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01212.000.351/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: construção irregular na Estrada Linha de Amolar, 2500, Barra do Ouro, Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): Ivanise Glória Oliveira de Miranda. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.001.937/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: acompanhar a regularização dos poços artesianos no município de Santiago. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.299/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a regularização de atividade potencialmente poluidora de oficina mecânica de chapeamento e pintura. . INVESTIGADO(S): Emerson Dionatan da Cruz Lacerda. LOCAL DO FATO: Rua Pedro Valvassore, 315, Bairro Guabiroba, em Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.070/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar eventual prática de dano ambiental praticado, em tese, por Ilário Köhler Reichow, na localidade denominada Costa do Bica, 3º distrito, Canguçu/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.222/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: declinação de atribuição - Apreensão de agrotóxicos irregulares. INVESTIGADO(S): Maurel Juliano Mallmann. LOCAL DO FATO: localidade de Duas Pontes/RS, interior do Município de Humaitá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.671/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual Degradação Ambiental - Supressão de vegetação. INVESTIGADO: Paulo Dorochowicz Maronez. LOCAL DO FATO: Lajeado Bugre, Crissiumal/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.557/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação Ambiental - Supressão de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Osmar Francisco Andres. LOCAL DO FATO: Crissiumal/RS, interior, Vista Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº 01746.000.559/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação Ambiental - Supressão de Vegetação Nativa. INVESTIGADO: Diogo Rafael Sipmann Weber. LOCAL DO FATO: Crissiumal/RS, interior. Bela Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº: 01746.000.545/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação Ambiental -Supressão de Vegetação Nativa. INVESTIGADO: Glaudimir Ames. LOCAL DO FATO: Crissiumal/RS, Interior, Bela Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.550/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação Ambiental- Supressão de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Leodir Leodete Frasson. LOCAL DO FATO: localidade de Lajeado Ervas, em Crissiumal, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.667/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Degradação Ambiental -Supressão de Vegetação Nativa. INVESTIGADO: Rafael Uhry. LOCAL DO FATO: Esquina Gaúcha - Barra do Caçador, em Crissiumal - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº 01746.000.669/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual Degradação Ambiental - Supressão de Vegetação Nativa. INVESTIGADO: Pedro Tormes. LOCAL DO FATO: Vila Bender, Crissiumal/RS -Interior.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.664/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: supressão de vegetação nativa de aproximadamente 3,15Ha (31.500,00m²). INVESTIGADO: Investigado: Ilgo Michels. LOCAL DO FATO: Lajeado Teimoso, interior de Crissiumal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.655/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação ambiental. INVESTIGADO: Clacemiro Bauer Schmidt. LOCAL DO FATO: Localidade de Zona Tentrini, interior de Crissiumal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.665/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação Ambiental. INVESTIGADO(S): MARIA HERTA SEHN THEISEN e RUBI THEISEN. LOCAL DO FATO: Crissiumal -Interior Linha Principal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.654/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, consistente em supressão de vegetação nativa 00020.000.680/2023. INVESTIGADO(S): Orlando Wobeto. LOCAL DO FATO: Crissiumal, em direção a Linha Brasil, por Lajeado PACA a 15 KM.





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.096/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Resíduos Sólidos Armazenados Irregularmente. INVESTIGADO: a apurar. LOCAL DO FATO: Lajeado Teimoso, interior de Crissiumal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.537/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Averiguar eventual supressão não autorizada de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Marlice Stefler Wendling. LOCAL DO FATO: Localidade de Sangra Almeida, zona rural, Humaitá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.537/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Averiguar eventual supressão não autorizada de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Marlice Stefler Wendling. LOCAL DO FATO: Localidade de Sangra Almeida, zona rural, Humaitá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.540/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação ambiental. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Crissiumal/RS - Interior.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.539/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual Degradação Ambiental. INVESTIGADO(S): Adelar Arnemann Voigt. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.544/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação Ambiental. INVESTIGADO(S): Eraldo Jair Erthal Spindula. LOCAL DO FATO: Crissiumal/RS - Interior, Lajeado Sussuaiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.558/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação Ambiental - supressão de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Crissiumal/RS - Interior.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.403/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: A Secretaria do Meio Ambiente informa dano ambiental em APP de aproximadamente 1,000 (mil) metros quadrados em propriedade rural de Janete Lucia Formulo Kroetz (investigada). INVESTIGADO(S): Janete Lucia Formulo Kroetz. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.967/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Dano ambiental consistente na criação de pássaros silvestres e cativeiro sem autorização, em situação de maus-tratos. INVESTIGADO(S): Eraclides Padilha. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.000.615/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de floresta pertencente ao Biomas Mata Atlântica por Gabriel Coan Andreola e Elisandro Mateus Ogrodoski, no interior do Município de Barra do Rio Azul. INVESTIGADO(S): Gabriel Coan Andreola, Elisandro Mateus Ogrodoski. LOCAL DO FATO: Município de Barra do Rio Azul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.057/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a prática de dano ambiental consistente em supressão de vegetação por Josias Gauze na Linha Seis, Seção Paiol Grande, interior do Município de Barão de Cotegipe. INVESTIGADO(S): Josias Gauze. LOCAL DO FATO: Município de Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.790/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a regularidade do contrato de mineração firmado pelo Município de Ponte Preta. INVESTIGADO(S): Município de Ponte Preta. LOCAL DO FATO: Município de Ponte Preta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.413/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a prática de poluição ambiental e sonora pela Empresa Transportes Czervinski. INVESTIGADO(S): Empresa de Transportes Czervinski. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.754/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, em uma área de aproximadamente 0,10 ha, localizada fora de Área de Preservação Permanente, por





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

Genir Luiz Zaions e Dilvo Pedro Meneghel. INVESTIGADO(S): Dilvo Meneghel. LOCAL DO FATO: Município de Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.003.006/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, em área de preservação permanente, num total de 0.02 he, por Vitamir Bampi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Paulo Bento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.422/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a ocorrência de queimadas em áreas pertencentes a Claudio João Pagliosa e ao Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Cláudio João Pagliosa, Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.605/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Ramos Vianna. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível dano ambiental em decorrência do incurso nas sanções do artigo 36 da Lei 9.605/98, no Rio Jacuí, em Dona Francisca praticado por Julio Cesar Pase. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.585/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Ramos Vianna. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível omissão da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, em razão de objeto de inquérito civil ter sido ajuizado em razão de ação judicial, a qual foi extinta por inércia do Município de Faxinal do Soturno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: FAXINAL DO SOTURNO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01762.000.222/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: apurar, acompanhar e fiscalizar a plena reparação e/ou indenização do dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural, pertencente ao bioma mata atlântica, fora da área de preservação ambiental, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em propriedade localizada no 15 da Boa Vista, interior do município de Boa Vista do Sul, objeto do auto de Infração Ambiental 002/2024 do Município de Boa Vista do Sul, e do AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 212/2023 (OCORRÊNCIA POLICIAL BM/MOB BA Nº 10030/2023/981010 OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 1985/2023/151020), nos termos do artigo 14, § 1º, da lei 6938/81, de autoria de Ardete Bianchet e Disney Francisco da Silva. INVESTIGADO(S): Ardete Bianchet, Disney Francisco da Silva. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01762.000.526/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: apurar, acompanhar e fiscalizar a plena reparação e/ou indenização do dano ambiental referente à supressão de vegetação nativa em área de 363 (trezentos e sessenta e três) metros quadrados, além da obra de construção civil (ponte e edícula) na distância de 5,17 metros (cinco metros e dezessete centímetros) do leito do recurso hídrico, nos termos do artigo 14, § 1º, da lei 6938/81. INVESTIGADO(S): Lovani Andriete Mantelli. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.986/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na operação da atividade de reciclagem, pela Cooperativa Reciclagem, na Estrada Ozi Costa, 2105, bem como o depósito de podas de vegetação na rua aberta na lateral do terreno onde a investigada exerce suas atividades. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.844/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flavia Quiroga Quintas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar o transporte irregular de pescado, produto sem o devido licenciamento e condições sanitárias. INVESTIGADO(S): Lucas Mendes Lima. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.405/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Inicial - 6 - Rodolfo Grezzana Corrêa. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração natural, em área aproximada de 0,36ha, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Sétima, interior do Município de Vista Alegre do Prata, conforme Auto de Constatação 052/2024 lavrado pelo Patrulhamento Ambiental. INVESTIGADO(S): Luiz Antônio Corbelini. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.002.710/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possível prejuízo aos animais mantidos em abrigo temporário municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.000.275/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar a responsabilidade das empresas privadas que depositaram resíduos na área do aterro de resíduos sólidos da construção civil municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.334/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora associada ao funcionamento do Bar "Nuvem", situado na Rua João Alfredo, n.º 483, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): 483 - BAR E CASA NOTURNA LTDA. (Nuvem Club), Inara Pedrotti, Lucas Lucena Ferreira. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.329/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível desmatamento ilegal em vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, atingindo uma área de 2,00 hectares, em propriedade localizada no Município de Herveiras. INVESTIGADO(S): Guilherme Jappe de França. LOCAL DO FATO: Herveiras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.002.065/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar possível ilícito civil na propriedade de Sr. Joelson Freitas da Silva, tendo em vista a canalização de córrego sem autorização pelo órgão competente (matrícula nº 24.758). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.428/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa, na localidade de Rincão Beluno/Savaris, interior do município de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Adão Cogo Lunardi, consoante auto de constatação encaminhado pelo Batalhão Ambiental da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): ADÃO COGO LUNARDI. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.589/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de fazer funcionar a oficina mecânica Centro Automotivo Maier, em São Pedro do Sul, sem licença ambiental e em desacordo com as normas ambientais. INVESTIGADO(S): Rodrigo Tavares MAier. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.712/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Pintigal, interior do Município Passa Sete, em dezembro de 2021. INVESTIGADO(S): Romildo da Silva. LOCAL DO FATO: Passa Sete.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.685/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Goiabal, interior do Município de Lagoão, em. INVESTIGADO(S): Nereu Garcia dos Santos. LOCAL DO FATO: Lagoão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.587/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarri. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Investigar possível dano urbano-ambiental pela alienação de áreas verdes sem efetiva compensação prevista na Lei Municipal n.º 6883/2023. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Loteamento Jaeger, em Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.003.115/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarri. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Acompanhamento do licenciamento da pedreira objeto da ação n.º 5002472-76.2021.8.21.0070. INVESTIGADO(S): João Anápio Farias, Ramon Israel da Silva. LOCAL DO FATO: Estrada da Grota, s/nº, Taquara/RS. Coordenadas: -29°,42',23" / -50°,53'43".

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.001.033/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar eventual irregularidade em estabelecimento industrial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00912.001.690/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Documento recebido do MapBiomas dando conta de dano ambiental, consistente em supressão de mata nativa no município de Taquari. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.681/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de denúncia encaminhada pelos moradores do núcleo urbano informal balneário São Francisco, no Município de Esperança do Sul, representados pela empresa POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, noticiando inércia e descaso da administração Municipal com o procedimento de REURB. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00927.002.452/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Venâncio Aires noticia dano ambiental em razão da construção de residência em APP e sem devido licenciamento. INVESTIGADO(S): Jeferson Eduardo Chaves. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00930.002.641/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano ambiental decorrente do funcionamento de olaria sem o devido licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Alexandre Abreu dos Santos, Alexandre Abreu dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01654.000.868/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Igrejinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Evandro Lobato Kaltbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. **OBJETO:** Averiguar os níveis de ruídos provocados pelas atividades DO EMPREENDIMENTO. **INVESTIGADO(S):** Igrejinhense Artefatos. **LOCAL DO FATO:** Rua Independência, nº 3820, Bairro Moinho.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01826.000.041/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **OBJETO:** Desmatamento de uma área de 2,07 ha - Cristal do Sul/RS Coordenadas 53°12'37.955" W 27°25'4.582"S. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Coordenadas 53°12'37.955" W 27°25'4.582", Cristal do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01804.000.773/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo dos Santos Rossi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet acerca de túmulos abertos com restos de cadáveres à mostra. **INVESTIGADO(S):** Mauricio da Silva Muniz- Prefeito Municipal-Palmares do Sul. **LOCAL DO FATO:** Palmares do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01734.000.070/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar eventual prática de dano ambiental praticado, em tese, por Ilário Köhler Reichow, na localidade denominada Costa do Bica, 3º distrito, Canguçu/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canguçu.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.222/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** declinação de atribuição - Apreensão de agrotóxicos irregulares. **INVESTIGADO(S):** Maurel Juliano Mallmann. **LOCAL DO FATO:** localidade de Duas Pontes/RS, interior do Município de Humaitá/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.671/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Eventual Degradação Ambiental - Supressão de vegetação. **INVESTIGADO:** Paulo Dorochowicz Maronez. **LOCAL DO FATO:** Lajeado Bugre, Crissiumal/RS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.557/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Eventual degradação Ambiental - Supressão de vegetação nativa. **INVESTIGADO(S):** Osmar Francisco Andres. **LOCAL DO FATO:** Crissiumal/RS, interior, Vista Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.559/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Eventual degradação Ambiental - Supressão de Vegetação Nativa. **INVESTIGADO:** Diogo Rafael Sipmann Weber. **LOCAL DO FATO:** Crissiumal/RS, interior. Bela Vista.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.545/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Eventual degradação Ambiental - Supressão de Vegetação Nativa. **INVESTIGADO:** Glaudimir Ames. **LOCAL DO FATO:** Crissiumal/RS, Interior, Bela Vista.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.550/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Eventual degradação Ambiental- Supressão de vegetação nativa. **INVESTIGADO(S):** Leodir Leodete Frasson. **LOCAL DO FATO:** localidade de Lajeado Ervas, em Crissiumal, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.667/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Degradação Ambiental - Supressão de Vegetação Nativa. **INVESTIGADO:** Rafael Uhry. **LOCAL DO FATO:** Esquina Gaúcha - Barra do Caçador, em Crissiumal - RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.669/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Eventual Degradação Ambiental - Supressão de Vegetação Nativa. **INVESTIGADO:** pedro Tormes. **LOCAL DO FATO:** Vila Bender, Crissiumal/RS - Interior.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.664/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** supressão de vegetação nativa de aproximadamente 3,15Ha (31.500,00m²). **INVESTIGADO:** Investigado: Ilgo Michels. **LOCAL DO FATO:** lajeado Teimoso, interior de Crissiumal/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.654/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, consistente em supressão de





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

vegetação nativa 00020.000.680/2023. INVESTIGADO(S): Orlando Wobeto. LOCAL DO FATO: Crissiumal, em direção a Linha Brasil, por lajeado PACA a 15 KM.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.096/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Resíduos Sólidos Armazenados Irregularmente. INVESTIGADO: a apurar. LOCAL DO FATO: Lajedo Teimoso, interior de Crissiumal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.537/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Averiguar eventual supressão não autorizada de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Marlice Stefler Wendling. LOCAL DO FATO: Localidade de Sangra Almeida, zona rural, Humaitá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.537/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Averiguar eventual supressão não autorizada de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Marlice Stefler Wendling. LOCAL DO FATO: Localidade de Sangra Almeida, zona rural, Humaitá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.558/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Eventual degradação Ambiental - supressão de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Crissiumal/RS - Interior.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.403/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: A Secretaria do Meio Ambiente informa dano ambiental em APP de aproximadamente 1,000 (mil) metros quadrados em propriedade rural de Janete Lucia Formulo Kroetz (investigada). INVESTIGADO(S): Janete Lucia Formulo Kroetz. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.967/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Dano ambiental consistente na criação de pássaros silvestres e cativeiro sem autorização, em situação de maus-tratos. INVESTIGADO(S): Eraclides Padilha. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.000.615/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de floresta pertencente ao Bioma Mata Atlântica por Gabriel Coan Andreola e Elisandro Mateus Ogrodoski, no interior do Município de Barra do Rio Azul. INVESTIGADO(S): Gabriel Coan Andreola, Elisandro Mateus Ogrodoski. LOCAL DO FATO: Município de Barra do Rio Azul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.057/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a prática de dano ambiental consistente em supressão de vegetação por Josias Gauze na Linha Seis, Secção Paiol Grande, interior do Município de Barão de Cotegipe. INVESTIGADO(S): Josias Gauze. LOCAL DO FATO: Município de Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.790/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a regularidade do contrato de mineração firmado pelo Município de Ponte Preta. INVESTIGADO(S): Município de Ponte Preta. LOCAL DO FATO: Município de Ponte Preta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.413/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a prática de poluição ambiental e sonora pela Empresa Transportes Czervinski. INVESTIGADO(S): Empresa de Transportes Czervinski. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.002.754/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, em uma área de aproximadamente 0,10 ha, localizada fora de Área de Preservação Permanente, por Genir Luiz Zaions e Dilvo Pedro Meneghel. INVESTIGADO(S): Dilvo Meneghel. LOCAL DO FATO: Município de Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.003.006/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, em área de preservação permanente, num total de 0.02 ha, por Vitamir Bampi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Paulo Bento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.422/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a ocorrência de queimadas em áreas pertencentes a Claudio João Pagliosa e ao Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Cláudio João Pagliosa, Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.







Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01650.000.605/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Ramos Vianna. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** investigar possível dano ambiental em decorrência do incurso nas sanções do artigo 36 da Lei 9.605/98, no Rio Jacuí, em Dona Francisca praticado por Julio Cesar Pase. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01650.000.585/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Ramos Vianna. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** investigar possível omissão da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, em razão de objeto de inquérito civil ter sido ajuizado em razão de ação judicial, a qual foi extinta por inércia do Município de Faxinal do Soturno. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** FAXINAL DO SOTURNO.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01762.000.222/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Adair Manjabosco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** apurar, acompanhar e fiscalizar a plena reparação e/ou indenização do dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural, pertencente ao bioma mata atlântica, fora da área de preservação ambiental, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em propriedade localizada no 15 da Boa Vista, interior do município de Boa Vista do Sul, objeto do auto de Infração Ambiental 002/2024 do Município de Boa Vista do Sul, e do AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 212/2023 (OCORRÊNCIA POLICIAL BM/MOB BA Nº 10030/2023/981010 OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 1985/2023/151020), nos termos do artigo 14, § 1º, da lei 6938/81, de autoria de Ardete Bianchet e Disney Francisco da Silva. **INVESTIGADO(S):** Ardete Bianchet, Disney Francisco da Silva. **LOCAL DO FATO:** Garibaldi.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01762.000.526/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Adair Manjabosco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** apurar, acompanhar e fiscalizar a plena reparação e/ou indenização do dano ambiental referente à supressão de vegetação nativa em área de 363 (trezentos e sessenta e três) metros quadrados, além da obra de construção civil (ponte e edícula) na distância de 5,17 metros (cinco metros e dezessete centímetros) do leito do recurso hídrico, nos termos do artigo 14, § 1º, da lei 6938/81. **INVESTIGADO(S):** Lovani Andriete Mantelli. **LOCAL DO FATO:** Garibaldi.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00783.002.986/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades na operação da atividade de reciclagem, pela Cooperativa Reciclagem, na Estrada Ozi Costa, 2105, bem como o depósito de podas de vegetação na rua aberta na lateral do terreno onde a investigada exerce suas atividades. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Glorinha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.001.844/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Flavia Quiroga Quintas. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Apurar o transporte irregular de pescado, produto sem o devido licenciamento e condições sanitárias. **INVESTIGADO(S):** Lucas Mendes Lima. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.405/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Inicial - 6 - Rodolfo Grezzana Corrêa. **OBJETO:** Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração natural, em área aproximada de 0,36ha, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Sétima, interior do Município de Vista Alegre do Prata, conforme Auto de Constatação 052/2024 lavrado pelo Patrulhamento Ambiental. **INVESTIGADO(S):** Luiz Antônio Corbelini. **LOCAL DO FATO:** Vista Alegre do Prata.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.002.710/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Possível prejuízo aos animais mantidos em abrigo temporário municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.000.275/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar a responsabilidade das empresas privadas que depositaram resíduos na área do aterro de resíduos sólidos da construção civil municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.334/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora associada ao funcionamento do Bar "Nuvem", situado na Rua João Alfredo, n.º 483, Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** 483 - BAR E CASA NOTURNA LTDA. (Nuvem Club), Inara Pedrotti, Lucas Lucena Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00861.001.329/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar possível desmatamento ilegal em vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, atingindo uma área de 2,00 hectares, em propriedade localizada no Município de Herveiras. **INVESTIGADO(S):** Guilherme Jappe de França. **LOCAL DO FATO:** Herveiras.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00864.002.065/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar possível ilícito civil na propriedade de Sr. Joelson Freitas da Silva,





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

tendo em vista a canalização de córrego sem autorização pelo órgão competente (matrícula nº 24.758). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.428/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa, na localidade de Rincão Beluno/Savaris, interior do município de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Adão Cogo Lunardi, consoante auto de constatação encaminhado pelo Batalhão Ambiental da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): ADÃO COGO LUNARDI. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.589/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de fazer funcionar a oficina mecânica Centro Automotivo Maier, em São Pedro do Sul, sem licença ambiental e em desacordo com as normas ambientais. INVESTIGADO(S): Rodrigo Tavares MAier. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.712/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Pintigal, interior do Município Passa Sete, em dezembro de 2021. INVESTIGADO(S): Romildo da Silva. LOCAL DO FATO: Passa Sete.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.685/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Goiabal, interior do Município de Lagoão, em. INVESTIGADO(S): Nereu Garcia dos Santos. LOCAL DO FATO: Lagoão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.587/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarri. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Investigar possível dano urbano-ambiental pela alienação de áreas verdes sem efetiva compensação prevista na Lei Municipal n.º 6883/2023. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Loteamento Jaeger, em Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.003.115/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarri. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Acompanhamento do licenciamento da pedreira objeto da ação n.º 5002472-76.2021.8.21.0070. INVESTIGADO(S): João Anápio Farias, Ramon Israel da Silva. LOCAL DO FATO: Estrada da Grota, s/nº, Taquara/RS. Coordenadas: -29º,42',23" / -50º,53'43".

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.001.033/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar eventual irregularidade em estabelecimento industrial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00912.001.690/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Documento recebido do MapBiomas dando conta de dano ambiental, consistente em supressão de mata nativa no município de Taquari. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.681/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de denúncia encaminhada pelos moradores do núcleo urbano informal balneário São Francisco, no Município de Esperança do Sul, representados pela empresa POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, noticiando inércia e descaso da administração Municipal com o procedimento de REURB. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00927.002.452/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Venâncio Aires notícia dano ambiental em razão da construção de residência em APP e sem devido licenciamento. INVESTIGADO(S): Jeferson Eduardo Chaves. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.641/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente do funcionamento de olaria sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Alexandre Abreu dos Santos, Alexandre Abreu dos Santos. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01654.000.868/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: Averiguar os níveis de ruídos provocados pelas atividades DO EMPREENDIMENTO. INVESTIGADO(S): Igrejinhense Artefatos. LOCAL DO FATO: Rua Independência, nº 3820, Bairro Moinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.041/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Desmatamento de uma área de 2,07 ha - Cristal do Sul/RS Coordenadas 53°12'37.955" W





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

27°25'4.582"S. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Coordenadas 53°12'37.955" W 27°25'4.582"S Cristal do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01804.000.773/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet acerca de túmulos abertos com restos de cadáveres à mostra. INVESTIGADO(S): Maurício da Silva Muniz- Prefeito Municipal-Palmares do Sul. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.003.924/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar a existência de cães e gatos em residência em desacordo com a Lei n.º 1742/2015, do Município do Capão do Leão. INVESTIGADO(S): Andrea Gonçalves Franco. LOCAL DO FATO: Rua dos Ipês, n.º 478, Sítio São Marcos, bairro Jardim América, Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.001.814/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar denuncia de supressão de vegetação em área de preservação permanente; INVESTIGADO(S): Luiz Álvaro Rosa. LOCAL DO FATO: Localidade de São João Velho, interior, município de Entre-Ijuís/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,**  
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.**BOLETIM N.º 307/2024**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00715.002.323/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Formação de peças para averiguar a plausibilidade fática e jurídica de expropriar residência cuja perda como produto ou proveito do crime ainda não foi declarada judicialmente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00869.000.445/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Mello De Bona. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa. OBJETO: Averiguação da inexistência de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio no Presídio Estadual de Santa Rosa e de estudo de análise de risco e plano de contingência.. INVESTIGADO(S): Presídio Estadual de Santa Rosa. LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,**  
Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL****EXTRATO DO TERMO PARA PUBLICAÇÃO – DEMP**

ESPÉCIE DO TERMO	FOMENTO
NÚMERO DO TERMO	<b>4678/2024</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	<b>02456.000.325/2024 e 02456.000.471/2024</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (PROA)	<b>24/0900-0000851-2</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRÉSIDENTE DO CONSELHO GESTOR
<b>ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b>	<b>FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO</b>
SIGNATÁRIA	ALBANO THIELE





Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

CARGO	DIRETOR-GERAL
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “ <b>RECONSTRUIR SEM FRONTEIRAS</b> ”, que tem por objetivo a execução de pequenas reformas, a aquisição de mobiliário, equipamentos e utensílios, para reativação de espaços acometidos diretamente pela enchente ocorrida em Porto Alegre no mês de maio de 2024.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
AVISO	Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 05/2024 - Extrato de Justificativa, publicado no DEMP de 02/10/2024.
VALOR RECURSOS FRBL	<b>R\$ 3.762.797,02</b>
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	<b>R\$ 3.762.797,02</b>
VIGÊNCIA	12 (doze) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Unidade Orçamentária: <b>09.76</b> Recurso: <b>1105</b> Projeto: 8535 Subprojeto:00002 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 Rubrica: 4202 SRO: 58134 Nota de Empenho nº: 24006599848 <b>Valor FRBL: R\$ 3.633.529,80</b> Unidade Orçamentária: <b>09.76</b> Recurso: <b>1105</b> Projeto: 8535 Subprojeto:00002 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 Rubrica: 4104 SRO: 42747 Nota de Empenho nº: 24006599830 <b>Valor FRBL: R\$ 129.267,22</b>
DATA DA ASSINATURA	16 de dezembro de 2024.

**EXTRATO**

<b>ESPÉCIE DO TERMO</b>	<b>FOMENTO</b>
NÚMERO DO TERMO	<b>4796/2024</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	<b>02456.000.409/2024 e 02456.000.483/2024</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
<b>ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b>	<b>NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO</b>
SIGNATÁRIO	<b>CARLOS AUGUSTO MEDINA</b>
CARGO	ADMINISTRADOR
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “ <b>PANELA E RANGO</b> ”, por meio da aquisição de kits com utensílios de cozinha e cestas básicas para famílias impactadas pelas enchentes de maio de 2024, além de um automóvel para visitas, nos termos do Plano de Trabalho em anexo.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
AVISO	Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 10/2024 - Extrato de Justificativa, publicado no DEMP de 08/10/2024.
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 101.800,00
VALOR TOTAL	R\$ 101.800,00
VIGÊNCIA	12 (doze) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Unidade Orçamentária: <b>09.76</b> Recurso: <b>1105</b> Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 Rubrica: 4104 SRO: 42747



Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Edição n. 3929

	Nota de Empenho nº: 24007164130 <b>Valor FRBL: R\$ 52.800,00</b>  Unidade Orçamentária: <b>09.76</b> Recurso: <b>1105</b> Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 Rubrica: 4202 SRO: 58134 Nota de Empenho nº: 24007164075 <b>Valor FRBL: R\$ 49.000,00</b>
DATA DA ASSINATURA	16 de dezembro de 2024.

